Espírito Santo, Brasil
Edição nº 2770 24 de Novembro

VITORIAONLINE
IMAGEM DIVULGAÇÃO

DIÁRIO Oficial
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Natal de Encantos: abertura da temporada mais iluminada do ano leva emoção para a Ilha das Caieiras

Publicada em 19/11/2025, às 14h45 | Atualizada em 19/11/2025, às 14h45
Por Julya Feitoza (jfcarvalho@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Leonardo Duarte

Leonardo Duarte

À medida que o Papai Noel se aproximava do píer da nova orla da Ilha das Caieiras, em uma embarcação toda iluminada, o brilho no olhar das crianças e nos celulares de centenas de pessoas mostrava que a noite da última terça-feira (18) seria de muito encanto e emoção.

O "trenó aquático" era acompanhado de outros barcos, também devidamente ornamentados com centenas de lâmpadas, tudo preparado com carinho pelos próprios pescadores da região.

Piloto de uma das embarcações, Douglas Almeida destacou o envolvimento coletivo. "É muito interessante essa proposta de juntar os pescadores com a comunidade. O barco foi equipado já tem dois dias, hoje só dei uma geral".

O prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini, que chegou à Ilha das Caieiras no mesmo barco do Papai Noel, celebrou o momento e destacou o simbolismo da celebração na nova orla da região. "É uma alegria muito grande iniciar as comemorações de Natal na Grande São Pedro. Papai Noel chegando de barco, cortejo no mar, isso vai ficar guardado no coração de todos. Esta noite simboliza acolhimento e cuidado com as famílias", declarou.

Anfitrião da festa, o Papai Noel reforçou a mensagem para crianças: "Minhas crianças queridas, o Natal chegou. Vamos celebrar com paz, saúde e respeito ao papai, à mamãe, aos coleguinhas e às tias da escola."

A programação incluiu contagem regressiva para acender a primeira árvore de Natal de Vitória na Grande São Pedro, instalada na altura do Museu do Pescador. A celebração também teve direito a fogos de artifício, neve artificial e personagens natalinos que encantaram o público.

O secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, Alex Mariano, ressaltou a força comunitária no evento. "Toda a comunidade participou. Tivemos pula-pula, escorregador inflável e a inauguração da primeira árvore de Natal na capital. A chegada de Papai Noel nos barcos marcou o início do Natal de Vitória, que estará presente em todos os bairros", afirmou.

Moradora da região, Renata Lima, 37 anos, destacou a beleza do evento. "Tudo muito lindo. Meus filhos adoram o Papai Noel. A árvore, os fogos, os brinquedos... é a abertura do Natal para toda a família".

PREFEITURA DE VITÓRIA

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA:27142058000126
Para verificar a assinatura acesse o site http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/ e utilize a chave ABCD1F40-E43A-4F12-9C6D-381DC86CAA5A

Quadras da Emef Juscelino Kubitschek são entregues à comunidade totalmente revitalizadas

Publicada em 19/11/2025, às 17h30 | Atualizada em 19/11/2025, às 17h32
Por José Carlos Schaeffer (jcschaeffer@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Marcos Salles

A manhã da quarta-feira (19) foi de festa no bairro Maria Ortiz. A Prefeitura de Vitória entregou à comunidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Juscelino Kubitschek de Oliveira a reforma das quadras poliesportivas, do pátio externo e do vestiário, o que garante mais conforto, segurança e qualidade para as atividades pedagógicas e esportivas na unidade.

A cerimônia contou com a presença do prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini, da secretária de Educação, Juliana Rohsner, do secretário de Esportes e Lazer, Rodrigo Ronchi, do vereador Raniery Ferreira, além de lideranças comunitárias, estudantes, familiares e servidores. A celebração teve apresentação do coral da escola, da Banda da Guarda Municipal e muita integração entre a comunidade.

Pazolini ressaltou que as obras fazem parte de um conjunto de investimentos estruturantes nas unidades educacionais da capital. "Desde o início da gestão investimos de forma contínua na nossa rede municipal de ensino, garantindo infraestrutura, modernização e valorização da comunidade escolar. Hoje é um dia de celebrar e de comemorar os rumos da Emef JK. No ano que vem teremos o tempo integral e vamos potencializar ainda mais o desenvolvimento das nossas crianças e estudantes aqui da região", destacou.

A secretária de Educação, Juliana Rohsner, destacou o impacto das entregas na aprendizagem e no bem-estar dos estudantes. "A revitalização desses espaços fortalece a prática esportiva, promove integração e amplia as possibilidades pedagógicas. Isso é resultado de muito trabalho e investimento, pois sem recurso não conseguimos realizados os sonhos que tanto almejamos para a transformação social realizada pela educação. Só aqui na Emef Juscelino, investimos R$ 2,8 milhões. Gostaria de agradecer ao subsecretário Thiago Costa e toda a equipe da Gerência de Obras da Secretaria pelo trabalho de excelência que estamos executando em todas as 105 escolas da cidade", afirmou.

Para a diretora da unidade, Maria Aparecida Passini, "a entrega da quadra e do espaço de convivência reforçam a estrutura da escola". Além disso, ela agradeceu à Secretaria de Educação, o prefeito Lorenzo Pazolini e as parcerias realizadas que promovem o uso dos espaços na unidade escolar.

O vereador Raniery Ferreira também participou da solenidade. "Eu estudei aqui quando criança e sei da importância do trabalho desenvolvido na Emef Juscelino. Gostaria de agradecer à diretora Cida pelo trabalho realizado, e também ao prefeito Pazolini e à secretária Juliana", disse.

Melhorias

A reforma contemplou melhorias estruturais nas duas quadras da unidade, no vestiário e no pátio externo. Entre as intervenções realizadas nas quadras estão a troca de todas as telhas; tratamento e pintura da estrutura metálica; substituição parcial e limpeza de calhas e tubos de descida de água; substituição de todo o alambrado e pintura da estrutura; tratamento e pintura de paredes; novo piso em tinta epóxi; substituição de refletores; pintura das traves; substituição da tela de nylon; e instalação de novas tabelas de basquete.

Já nos vestiários e pátio externo foram feitas a demolição de estruturas antigas; tratamento completo da estrutura; novo telhado colonial, calhas e tubulações; reforma elétrica e hidráulica, com novas caixas d'água; instalação de bancadas, divisórias e prateleiras de granito; instalação de janelas, básculas, gradis e espelhos; pintura interna e externa; substituição de PAVI nas áreas da quadra, vestiário e playground; recuperação e pintura de muros; tratamento de ferragens expostas nos pilares; instalação de piso emborrachado no playground e nova rampa de acesso; substituição de toldo por policarbonato; instalação de portão e substituição de grades; e troca de telhas danificadas da escola.

Marcos Salles

As melhorias se somam a outros investimentos realizados desde 2021, como climatização total da unidade, reforma de banheiros, da rádio escola e de salas administrativas, além de serviços diversos de manutenção. No total, foram aplicados R$ 2.868.247,24 na Emef Juscelino Kubitschek de Oliveira desde 2021.

PREFEITURA DE VITÓRIA

Corrida Zumbi dos Palmares reúne 1,5 mil atletas e marca o Dia da Consciência Negra em Vitória

Publicada em 20/11/2025, às 12h10 | Atualizada em 20/11/2025, às 12h10
Por Gislaine de Assis Santos (gasantos@vitoria.es.gov.br), com edição de Gislaine de Assis Santos

Jansen Lube

Jansen Lube

Amanhã da quinta-feira (20), Dia da Consciência Negra, foi de muita emoção, cidadania e representatividade nas ruas de Vitória. Cerca de 1,5 mil atletas foram para as ruas para a 17ª edição da Corrida Zumbi dos Palmares, um evento que une esporte, cultura e reflexão sobre a importância da data.

"Hoje é um dia de celebração, mas sobretudo de consciência. O Dia da Consciência Negra nos chama à reflexão sobre igualdade, respeito, reparação e sobre a cidade que queremos construir juntos: uma cidade de paz, empatia e justiça. Agradeço a todos que organizaram este momento, que simboliza saúde, união e resistência, valores tão presentes na luta do povo preto. Que esta corrida nos inspire a seguir avançando, reconhecendo nossa história e reafirmando nosso compromisso com um futuro mais igualitário para Vitória, para o Espírito Santo e para o Brasil", pontuou Lorenzo Pazolini, Prefeito de Vitória.

A largada foi logo cedo, quando todos já demonstravam muita energia e bastante entusiasmo, em frente à Casa do Cidadão. De lá, os corredores seguiram pelas avenidas Maruípe, Leitão da Silva, Marechal Mascarenhas de Moraes, Getúlio Vargas e República, terminando no Museu Capixaba do Negro (Mucane), no coração do Parque Moscoso.

"A Corrida Zumbi dos Palmares é sempre um marco. O objetivo é levar o povo para a rua e reforçar a consciência sobre a importância dessa data, o que representou o 20 de novembro e o que ele significa hoje. É um dia de luta, resistência e também de reparação ao povo preto", disse a corredora Val Andrelina.

Um dia especial com comemoração em dose dupla. Rodeada de amigas, Karine Silva pulou de alegria durante o parabéns cantado para ela.

"Hoje eu vim realmente para me divertir. É um dia especial, então vim curtir com minhas amigas. Moro em Vila Velha e vim só para correr e aproveitar, comemorando meu aniversário de uma forma muito especial. No Dia da Consciência Negra, sendo uma mulher negra e mãe, não poderia celebrar de um jeito melhor", disse Karine.

O percurso, de aproximadamente 7,5 quilômetros, também simbolizou a força, a resistência e a diversidade que marcam a história e a identidade de Vitória. Os cinco primeiros colocados de cada uma das 14 categorias foram premiados com troféus logo após o término da prova. Mas todos os atletas que completarem a prova receberam medalha de participação.

Histórias de superação, motivação, recomeços, estreias e diversão: muitos foram os motivos que levaram os 1.500 corredores a tomar as ruas da capital. Para dona Sidalina Romoaldo, corredora que subiu ao pódio, é motivo de orgulho e alegria. "Eu tenho 81 anos e, desde os 35 eu corro. Isso me deixa feliz, me sinto leve e orgulhosa", disse.

Na chegada, ainda mais comemoração. A banda Deixa Fluir subiu ao palco montado na Avenida República, em frente ao Museu Capixaba do Negro (Mucane), garantindo música e animação para fechar a manhã com ainda mais significado.

Os corredores também puderam contemplar a exposição "Cores da Consciência", em cartaz até 13 de dezembro no Mucane, onde também havia empreendedores com artigos de artesanato, comidas e bebidas.

Diversidade

"A corrida, mais que uma competição, é um tributo à resistência, à ancestralidade e à diversidade que moldam a história e a identidade de Vitória. Foram vários passos em direção à igualdade e à celebração da nossa diversidade", afirmou o secretário municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Luciano Forrechi.

Para a gerente de Política de Cidadania e Direitos Humanos, Renata Segovia Ferreira, a prova reforça o compromisso da PMV com ações que unem esporte, cultura e consciência social. "Essa corrida é uma celebração da vida e da história do povo negro. Ela estimula o diálogo, promove pertencimento e mostra que Vitória segue firme na construção de uma cidade mais justa e inclusiva para todos", afirmou.

PREFEITURA DE VITÓRIA

PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE VITÓRIA
2ª CHAMADA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO 2026-2027

Art. 1º. A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vitó ria, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.162, publicada em 27 de setembro de 2011, alterada pela **Lei Municipal nº 9.822, publicada em 16 de março de 2022**, convoca as entidades da sociedade civil para participarem da assembleia de eleição destinada à composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMUM, biênio 2026–2027, artigo 6º paragrafo.

§1º. "As representantes das entidades descritas no inciso II da Lei Municipal nº 9.822, publicada em 16 de março de 2022, serão eleitas em assembléias dos respectivos segmentos, convocadas pelo COMUM especificamente para este fim, sendo permitida uma única recondução. Convocam-se, portanto, as entidades de mulheridades da sociedade civil — compreendidas como instituições lideradas por mulheres, compostas majoritariamente por mulheres, ou que atuem na promoção, defesa e valorização dos direitos das mulheres e das diversas expressões de mulheridades — para participarem da assembleia de eleição que definirá a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, biênio 2026-2027

§2º. As reuniões serão realizadas por segmento, conforme o artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.822/2022, observando-se a seguinte composição:

a) 01 (uma) representante do gênero feminino do movimento LGBTQIA+;

b) 01 (uma) representante de movimento ou coletivo de jovens que atue na promoção e defesa dos direitos das mulheres;

c) 03 (quatro) representantes de movimentos feministas ou de mulheres legalmente instituídas e/ou de grupos de mulheres informais com sede e/ou atividades desenvolvidas no município de Vitória.

Art. 2º. As inscrições devem ser encaminhadas somente via email comum@vitoria.es.gov.br até o dia **26 de novembro de 2025**, **às 23:59h.**

Contato para informações: (27) 99274-0912 (WhatsApp – mensagens das 9h às 16h).

Documentos necessários para inscrição:

a) Cópia (autenticada ou simples acompanhada do original) do Estatuto que comprove a existência do grupo, coletivo, secretaria, diretoria, núcleo ou similar;

b) Cópia (autenticada ou simples acompanhada do original) da ata de assembleia de eleição da diretoria atual. Nos casos de movimentos feministas sem diretoria (estrutura horizontal), apresentar declaração que comprove a situação;

c) Cópia (autenticada ou simples acompanhada do original) das três últimas atas de reuniões anteriores ou registro de, no mínimo, três ações de promoção dos direitos das mulheres;

d) Indicação da representante legal que participará da assembleia de eleição, com autorização para uso de imagem.

Art. 3º. À medida que as inscrições forem enviadas, a Comissão Eleitoral analisará os documentos conforme cronograma, podendo solicitar outras informações ou documentos, se necessário. Após a análise documental, a Comissão divulgará o resultado das entidades habilitadas a participar da eleição. Em caso de recurso, será concedido prazo específico para apresentação.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral comunicará o resultado por telefone, e-mail e publicação no site da Prefeitura de Vitória (**www.vitoria.es.gov.br**).

Art. 4º. As Assembleias de Eleição têm por objetivo eleger **09 (nove) entidades representantes da sociedade civil**, conforme o artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.822/2022, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vitória, gestão 2026–2027.

Art. 5º. Antes do início do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral concederá a palavra à representante de cada entidade habilitada para exposição oral, de até **03 (três) minutos**, sobre o trabalho que desenvolve na promoção e defesa dos direitos das mulheres.

Art. 6º. A Comissão Eleitoral entregará uma cédula rubricada contendo a relação das entidades habilitadas. Após as exposições orais, prosseguir-se-á a votação. As eleitoras estarão aptas a votar após assistirem às apresentações.

Art. 7º. Cada eleitora poderá votar em até **06 (seis)** entidades.

§1º. Têm direito a voto as eleitoras maiores de 16 anos, munidas de documento de identificação com foto e comprovante de residência em Vitória (contas de água, luz, telefone ou correspondência).

§2º. Eleitoras em situação de rua deverão preencher o **Formulário de Autodeclaração**, disponível junto à Comissão Eleitoral.

Art. 8º. As cédulas deverão estar completamente preenchidas, sob pena de anulação caso estejam em branco ou com rasuras.

Art. 9º. A Comissão Eleitoral realizará a apuração dos votos imediatamente após o término da votação, sendo declarada vencedora a entidade de cada segmento que obtiver o maior número de votos válidos.

Parágrafo único. Em caso de empate, será declarada eleita a entidade com maior tempo de existência. Persistindo o empate, a Comissão Eleitoral definirá outros critérios de desempate.

Art. 10. Na inexistência de entidades concorrentes em determinado segmento, será declarada vencedora a entidade presente na assembleia.

Art. 11. As **09 (nove)** entidades eleitas deverão indicar suas representantes (titular e suplente) no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a assembleia, encaminhando ofício ao COMUM com os respectivos contatos.

§1º. As **09 (nove)** entidades seguintes, na ordem decrescente de votos, serão consideradas suplentes. **§2º.** As representantes descritas no caput deste artigo deverão ser moradoras do Município de Vitória.

Art. 12. A **Assembleia de Votação** ocorrerá no dia **04 de dezembro de 2025**, com início às **8h30** e término previsto para **12h**, quando será lavrada a ata de encerramento do pleito.

Art. 13. Somente poderão concorrer ao pleito as entidades devidamente inscritas e habilitadas pela Comissão Eleitoral, e que estejam presentes na Assembleia.

CRONOGRAMA DO EDITAL DE ELEIÇÃO
CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER (COMUM)
BIÊNIO 2026-2027

Data	Horários	Ação
Até dia 24/11	Até as 23:59h	Inscrições de entidades interessadas
26/11	9h às 16h	Análise das inscrições
27/11	9 as 16hs	Divulgação das entidades habilitadas por segmento
27 e 28/11	Até as 23:59h	Prazo para recursos das entidades não habilitadas
01/12	9h às 16hs.	Análise e Resultado dos recursos
04/12	8h30 às 12h	Assembléia de Eleição
16/12	14hs	Evento de Posse

Vitória, 17 de novembro de 2025
Comissão Eleitoral do Conselho Municipal
dos Direitos da Mulher de Vitória

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO

Declaro que resido no município de Vitória-ES para fins de participação na eleição do Conselho Municipal da Mulher.

Nome completo _____

Assinatura da Declarante _____

Nº de Documento_____

Vitória, _____de _____de 2025

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL Nº 002/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAREM COMO AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO DE PROPOSTAS E PROJETOS CULTURAIS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO
RESULTADO FINAL - ETAPA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

O Município de Vitória, por meio da Secretaria de Cultura (SemC), torna público o Resultado Final da Etapa de Avaliação Técnica do Edital nº002/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAREM COMO AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO DE PROPOSTAS E PROJETOS CULTURAIS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO, em atendimento ao seu item 7.

Artes Cênicas: Teatro, Circo, Ópera, Dança						
CLASSIFICADOS						
Item	**Agente**	**Inscrição**	**Pontuação**	**Resultado**	**Parecer Técnico**	**Critério de desempate**
1	Márcio Silveira dos Santos	es-1647668918	46	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
2	Aldrin Vianna de Santana	es-2106990082	45	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
3	Andréia Oliveira Araújo da Silva	es-971205234	44	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
4	Victor Paulo de Seixas	es-189280578	44	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
5	Mirtthya Mark Lucena Guimarães	es-2088896043	44	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
6	ROBERTO JERONIMO DA SILVA	es-1138776466	44	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
7	Daniele Lopes dos Santos	es-796668609	40	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
8	Thayse Lucas Guedes de Souza	es-1130067794	40	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
9	Leticia Souza	es-1769408047	38	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
10	Simone Christ Camargo	es-2064588670	38	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
11	Daniela Jaime-Smith	es-1930303790	37	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "II"
12	Juliana Pablos Calligaris	es-694945066	37	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "II"
13	Daniele Pezenti	es-874537440	36	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
14	Cibele Ribeiro da Silva	es-1550862535	36	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
15	FABIO SANTOS SILVA	es-1818045562	36	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
16	Ana Carolina Strapação Guedes Vianna	es-314784682	36	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "II"
17	Bruno Moraes Regenthal	es-366495123	35	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "II"
18	Paula Bittencourt	es-463563132	35	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "II"
19	ALVARO RIBEIRO ASSAD	es-1772369899	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
20	Josmar Antunes Rodrigues	es-1126320117	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
21	Wilson Saraiva Moraes	es-35729419	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
22	Alessandra da Silva dos Santos	es-1463776592	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
23	Cleber Alves	es-1064858140	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
24	Ary Freitas / Companhia do Humor	es-1653548759	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
25	Maciel Torquato Tavares	es-95822430	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
26	Arianne Felix da Silva de Oliveira Peris	es-1530549034	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
27	Téo Senna Ramalho da Silva	es-511732175	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
28	Ana Marques	es-2095412231	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "II" e V"
29	Marina Hodecker	es-2077583740	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "II" e V"
30	Maira Cibele Lima	es-551445409	33	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
33	Rousejanny Ferreira	es-1606699128	31	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
34	Eric Philip Rieser (em artes, Kiko Rieser)	es-604187907	29	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
35	Paula Vilela e Souza	es-1659000131	29	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
39	Rodrigo Faria Dias	es-1392272461	28	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
40	Michel Galiotto	es-345912089	28	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
42	Lino Ravenna Pinheiro Salmin	es-1697526545	27	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
44	Carlos Renato dos Santos	es-1995309426	26	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
45	Violeta Penna	es-53888384	25	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
48	CINTHIA GOMES DE ABREU	es-1516269364	22	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
49	Patrícia Figueiredo	es-454182323	22	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"

Artes Cênicas: Teatro, Circo, Ópera, Dança					
DESCLASSSIFICADOS					
Item	**Agente**	**Inscrição**	**Pontuação**	**Resultado**	**Parecer Técnico**
1	Catharina da Cunha Glória	es-1186281656	27	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.2, não obtendo a pontuação mínima no critério "2"
2	FLAVIANA XAVIER ANTUNES SAMPAIO SKALSKA	es-730823300	32	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "2"
3	Francisco de Castro	es-1060528903	28	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.3, não obtendo a pontuação mínima no critério "3"
4	Hugo oliveira	es-1548821354	16	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.1, não obtendo a pontuação mínima no critério "1" Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
5	Jânio Barbosa de França	es-222258149	26	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "3"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
6	JOILSON CUSTÓDIO	es-654966897	23	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "2" e "3"
7	Júlia Alves	es-1645159791	4	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "3"; Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1" E "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
8	Juliana de Moraes	es-1881690714	21	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "2"
9	Keila Oliveira	es-1332887099	25	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1"

10	Lourão Veipes	es-369709609	17	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "3"; Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
11	Marconi Stylebrasil	es-830997040	12	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.2, não obtendo a pontuação mínima no critério "2"; Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "3"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
12	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	es-2015103726	22	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "1"
13	Marilda Samico da Silva	es-1463179388	29	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "3"
14	Paulo Roberto Drummond	es-2093161344	21	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "2"
15	Priscilla Carbone	es-847523979	10	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1 e "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
16	Rebeca Lima Soares	es-140008898	16	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
17	Simone Veloso de Figueiredo Soares	es-1559380665	32	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "3"
18	Victória Canali	es-1852582282	28	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "3";
19	wellington barbosa guitti	es-92148023	22	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.1, não obtendo a pontuação mínima no critério "1"

Artes Cênicas: Teatro, Circo, Ópera, Dança

INABILITADOS

Item	Agente	Inscrição	Pontuação	Resultado	Parecer Técnico
1	Ana Cavazzana	es-1996752895	0	Inabilitado	Candidato descumpriu item 5.5., 5.5.1
2	Ana Cavazzana	es-1476794123	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II"
3	Andre Aguiar	es-1891528276	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II"
4	Aryadne Amâncio	es-425401029	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
5	Cristiane Oliveira	es-1679964685	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
6	Edgar Cezar Benites	es-281096035	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
7	Edjalma Freitas	es-1590966322	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
8	FABIO SANTOS SILVA	es-1003171255	0	Inabilitado	Candidato descumpriu item 5.5., 5.5.1.
9	Felipe Laureano	es-2058508495	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
10	Francisco de Castro	es-1398676577	0	Inabilitado	Candidato descumpriu item 5.5., 5.5.1
11	Gisele Alves Pinheiro	es-1010990936	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II"
12	Jussara Janning Xavier	es-1855261814	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
13	Luciana Soares	es-1410094111	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II"
14	Márcio Silveira dos Santos	es-113341777	0	Inabilitado	Candidato descumpriu item 5.5., 5.5.1
15	MAURICIO SANTOS SILVA	es-1748049215	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
16	ROSEMEIRE ALCANTARA PRADO	es-43664389	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
17	Walter Macedo Filho	es-551031630	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II"

Artes Musicais

CLASSIFICADOS

Item	Agente	Inscrição	Pontuação	Resultado	Parecer Técnico	Critério de desempate
1	Felipe Novaes	es-954939735	46	Classificado	Candidato atendeu todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
2	Daniel Lemos	es-551815351	46	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
3	Renate Stephanes Soboll	es-1392589179	42	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
4	BEATRIZ DE SOUZA BESSA	es-908808809	39	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
5	Andrea Carina Mengarda	es-1547856451	38	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
6	Jangada Assessoria e Entretenimento	es-965281781	37	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
7	ADRIANA MARTINS DA SILVA	es-1926526449	36	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
8	Herialdo Plotegher	es-1550597446	36	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
9	SABRINA STEPHANOU SILVA	es-492243650	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "III"
10	DANIELA CORREA BRAGA	es-2005364056	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
11	Thais Lefundes Rocha	es-210067298	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
12	João Anderson Batista da Silva	es-1800932782	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
13	Alexandre Fernandes Guimarães	es-1632782625	33	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "II"
14	Bruno Moraes Regenthal	es-2099598466	33	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "II"
15	LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	es-177629685	32	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
16	Caio Csermak	es-931875825	29	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
17	Rodrigo Gomes Wanderley	es-818299784	28	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
18	Caio César Assis de Resende	es-641013615	26	Classificado	Após análise do recurso apresentado, a Comissão Técnica acata parcialmente o recurso submetido. Os links foram reanalisados, porém nem todos foram aceitos como comprovação de atuação, devido a não ser possível identificar relação do candidato com os mesmos a partir do conteúdo publicado e não corresponderem ao período dos últimos 5 anos. Parecer Final: 26 pontos - "Candidato atendeu a todos os critérios"	
19	Katiusca Lamara dos Santos Barbosa	es-514203077	21	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	

Artes Musicais					
DESCLASSIFICADOS					
Item	**Agente**	**Inscrição**	**Pontuação**	**Resultado**	**Parecer Técnico**
1	Juliana Costa Nogueira	es-529743265	32	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "2"
2	JOÃO CARLOS BARRETO DE SÁ TELES - "JOÃO BANI"	es-1117396242	32	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.3, não obtendo a pontuação mínima no critério "3"
3	Luciane Vasques Santana Bacelar	es-714886768	32	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.3, não obtendo a pontuação mínima no critério "3"
4	Philipe de Castro	es-1255242606	29	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "3"
5	Emanuel Mauricio de Meneses	es-2138789718	29	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "3"
6	Verônica Bispo dos Santos	es-1305564380	23	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "2"
7	Rodrigo Cataia	es-455961741	22	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "2"
8	Arthur Navarro	es-299462199	21	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "2"
9	Ronaldo Guimarães Vicente Filho	es-969022600	20	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.1, não obtendo a pontuação mínima no critério "1"
10	Téo Senna Ramalho da Silva	es-1289289949	19	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1
11	Vitória de Santi	es-142349860	17	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "2" e "3", Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
12	Breno de Oliveira	es-1843668752	17	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.2, não obtendo a pontuação mínima no critério "2" Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
13	Carlos Eduardo Amaral	es-1937535285	16	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
14	Ricardo Ulpiano	es-1450993368	12	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "1" e "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
15	Celeste Silveira	es-1778334236	8	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "1" e "2; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
16	Vanderval Lopez	es-1241721716	6	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "1" e "2"; Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1" e "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
17	Yuno Silva	es-1792963947	2	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "3"; Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1" e "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
18	Ravena Monte	es-983126932	2	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "3"; Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1" e "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
19	Thiago Guela (Guela!)	es-794508320	0	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1", "2" e "3"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.

Artes Musicais					
INABILITADOS					
Item	**Agente**	**Inscrição**	**Pontuação**	**Resultado**	**Parecer Técnico**
1	Vanderval Lopez	es-1845785704	0	Inabilitado	Candidato descumpriu item 5.5., 5.5.1
2	Verônica Bispo dos Santos	es-235497486	0	Inabilitado	Candidato descumpriu item 5.5., 5.5.1.
3	Cristina Sabino	es-449055247	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II"
4	Maria Lucia Rodrigues Vieira	es-1405906473	0	Inabilitado	Após análise do recurso apresentado, a Comissão Técnica não acata o recurso submetido. Conforme item 7.8.4 II "II. inscrições apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital, incluindo-se inscrições que não contenham documentação listada no item 6.1 deste edital.", serão inabilitadas; desta forma, devido à não apresentação do ANEXO 1, item obrigatório no certame, a inscrição foi inabilitada."Parecer Final: 0 pontos - Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II"."
5	Karine Janaina Santos Costa	es-1141797757	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
6	Pedro Pimenta Araújo	es-1618086679	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
7	Jaqueline Fernandes de Souza Silva	es-1745119639	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
8	ADRIANA BELIC	es-1811030389	0	Inabilitado	Após análise do recurso apresentado, a Comissão Técnica decide por não acatar o recurso submetido. Conforme item 7.8.4 II "II. inscrições apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital, incluindo-se inscrições que não contenham documentação listada no item 6.1 deste edital.", serão inabilitadas; desta forma, devido à não apresentação do ANEXO 1, item obrigatório no certame, a inscrição foi inabilitada. Parecer final: Pontuação 0, "Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II"."
9	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	es-276331604	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
10	Paulo Cesar Seraphim dos Anjos Junior	es-349255428	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
11	Ramón Brito Lacerda	es-568727159	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
12	ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	es-859445972	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".

Artes Visuais						
CLASSIFICADOS						
Item	Agente	Inscrição	Pontuação	Resultado	Parecer Técnico	Critério de desempate
1	wayner tristao gonçalves	es-408830784	46	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
2	Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	es-1675113065	46	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
3	Raquel Tamaio de Souza	es-135880465	41	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
4	Marco Atonio Poubel Ministerio Filho	es-2029467073	39	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "II"
5	Fernanda Eda Paz Leite	es-1160905862	39	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "II"
6	Allan André Lourenço	es-445515608	38	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
7	Janaina Chavier Silva	es-960395108	37	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
8	SABRINA STEPHANOU SILVA	es-643919573	36	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
9	Marcelo Rangel	es-1317552808	35	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
10	Rodrigo Lourenco Kaminski	es-1176852518	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
11	Margarida Gomes da Silva	es-545406263	34	Classificado	Após análise do recurso apresentado, a Comissão Técnica acata o recurso submetido. Parecer final: 34 pontos - "Candidato atendeu a todos os critérios".	Critério 7.15 "V"
12	Renan Soares	es-1648770970	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "II"
13	Marcos Maciel	es-1026388226	32	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
14	Fabio Oliveira Nunes	es-2129687825	31	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
15	Vivien Patricia Zanlorenzi	es-790787393	30	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
16	Otávia Feio Castro	es-833519256	29	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
17	Adriane carvalho	es-441451528	27	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
18	Marcus Vinícius Gatto Brito	es-1412111335	26	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
19	Emerson Aparecido de Souza	es-1008936502	23	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
20	Ana Paula Santos da Silva	es-327946186	19	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	

Artes Visuais					
DESCLASSIFICADOS					
Item	Agente	Inscrição	Pontuação	Resultado	Parecer Técnico
1	Mailine Bahia	es-1651664189	24	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.1, não obtendo a pontuação mínima no critério "1"
2	Lu Almeida	es-1043597479	24	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.2, não obtendo a pontuação mínima no critério "2"
3	Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior	es-1212561550	21	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1
4	Luísa Antonitsch Mansilha Mello	es-989942780	20	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1"
5	Stela Costa	es-1151797531	20	Desclassificado	Após análise do recurso apresentado, a Comissão Técnica não acata o recurso submetido. Conforme item 7.8.2 I "No mínimo, 3 (três) prestações de serviço como avaliador/parecerista de projetos culturais inscritos em editais de cultura e/ou leis de incentivo à Cultura de Órgãos Públicos (ex.: publicações em imprensa oficial, contratos, declarações), realizado dentro dos últimos 5 anos.", desta forma o SESC não é considerado para fins de pontuação, se tratando de entidade privada. Parecer Final: 20 pontos - "Candidato não atendeu ao item 7.8.2, não obtendo a pontuação mínima no critério "2"".
6	QUEZIA MARA ARGENTINO FERREIRA RAMALHO	es-1458493	16	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "2";Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
7	Stella Fernandes Lopes da Silva	es-880355417	16	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.2, não obtendo a pontuação mínima no critério "2"
8	Raquel Vieira	es-922816155	13	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "2" Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
9	Piatan Lube Moreira	es-722286090	9	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "1"; Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
10	Thiago Guela (Guela!)	es-784547885	9	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "2" e "3"; Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "3"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
11	wanderson ks santos	es-1239812091	8	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1" e "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
12	Marcio Rodrigo Côelho de Carvalho	es-894850036	5	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1" E "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
13	PAULO HENRIQUE ROSA	es-1793476679	4	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1" e "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
14	Irma Brown	es-47540458	2	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "2"; Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1" e "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.

Artes Visuais					
INABILITADOS					
Item	Agente	Inscrição	Pontuação	Resultado	Parecer Técnico
1	Marcos Maciel	es-903762553	0	Inabilitado	Candidato descumpriu item 5.5., 5.5.1
2	Téo Senna Ramalho da Silva	es-611386431	0	Inabilitado	Candidato descumpriu item 5.5., 5.5.1 do Edital.
3	elaine cristine pinho santos	es-150752449	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II"
4	Bruno Arnold Pesch	es-1828591258	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
5	Leonardo Bahia Diniz	es-1307403377	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
6	Angélica Gibello	es-1326064080	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
7	Valquiria	es-1410405110	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
8	Thiago da Silva Tavares	es-1654811763	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
9	Rosemeri Conceição	es-1754953776	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".

Audiovisual						
CLASSIFICADOS						
Item	Agente	Inscrição	Pontuação	Resultado	Parecer Técnico	Critério de desempate
1	Verônica Guimarães Brandão da Silva	es-582554031	49	Classificado	Após análise do recurso apresentado, a Comissão Técnica acata o recurso submetido, alterando a pontuação atribuída anteriormente à inscrição. Parecer Final: 49 pontos -"Candidato atendeu a todos os critérios"	Critério 7.15 "I"
2	TANIA APARECIDA DE SOUZA VICENTE	es-1261247021	46	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
3	Carolina Marques Henriques Ficheira	es-868890346	40	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
4	Érica Sansil	es-1689854493	40	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
5	Daniela Jaime-Smith	es-2002076673	38	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
6	Anna Carolina Faria Lirio	es-204425992	36	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "II" e "V"
7	ALVARO RIBEIRO ASSAD	es-468403711	36	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "II" e "V"
8	Diego da Silva Tavares	es-1552905688	36	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "II"
9	Paula Vilela e Souza	es-856381980	35	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
10	Cristiana Soares da Silva Giustino	es-1713928372	35	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
11	José Luís de Freitas	es-865539900	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
12	ÉDNEI PEDROSO	es-504374384	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
13	Juliana Ferreira de Araújo	es-1217741962	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
14	Elisa Alcocer	es-2067083138	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
15	Téo Senna Ramalho da Silva	es-1061758683	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
16	Danielle Valentim	es-1294160195	33	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
17	Marco Atonio Poubel Ministerio Filho	es-767765913	32	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
18	Alexandra de Oliveira Barbosa	es-34694660	31	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I" e "V"
19	Simone Veloso de Figueiredo Soares	es-1249446737	31	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I" e "V"
20	Leandro Tabosa do Nascimento	es-719324959	31	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
21	Marcos Maciel	es-462119192	30	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
22	Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	es-1386885974	30	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
23	André Guedes	es-265573197	29	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I" e "II"
24	VALDELIS GUBIÃ ANTUNES	es-779029112	29	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I" e "II"
25	Thayná Stephany de Almeida Torella	es-203236505	29	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
26	Margarida Gomes da Silva	es-799345201	28	Classificado	Após análise do recurso apresentado, a Comissão Técnica acata o recurso submetido. Parecer final: 28 pontos - "Candidato atendeu a todos os critérios".	Critério 7.15 "I"
27	Josy Macedo	es-1195777450	28	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
28	Cristiano Abud Barbosa	es-905324866	27	Classificado	Após análise do recurso apresentado, a Comissão Técnica acata o recurso submetido, alterando a pontuação atribuída anteriormente à inscrição. Parecer Final: 27 pontos - "Candidato atendeu a todos os critérios"	Critério 7.15 "II"
29	Cassio Tolpolar	es-2119180902	27	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "II"
30	Marcilene Forechi	es-1264792581	25	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
31	Elisangela de Oliveira Dantas	es-1227324737	25	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
32	Luciano Mello	es-107675942	24	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
33	Bruno Moraes Regenthal	es-1999579007	22	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
34	Joseane Aranha Dantas	es-772570178	17	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
35	Mariana Pinheiro e Moreira	es-1483945827	13	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	

Audiovisual					
DESCLASSIFICADOS					
Item	Agente	Inscrição	Pontuação	Resultado	Parecer Técnico
1	Tiago Salomé	es-68757555	32	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.3, não obtendo pontuação mínima no critério "3" .
2	Samara Taiana de Lima Silva	es-1416377982	27	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1
3	Nayana Moraes	es-591278589	25	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.2, não obtendo a pontuação mínima no critério "2"
4	Allan Gomes Menezes	es-797709497	22	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1".
5	Lu Almeida	es-1755453912	22	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "2"
6	Leonardo Moreira	es-1354327329	20	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "2"
7	Yuno Silva	es-773675374	20	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.1, não obtendo a pontuação mínima no critério "1" Candidato não atendeu ao item 7.8.3, não obtendo a pontuação mínima no critério "3"
8	Hilda Lopes Pontes	es-652881639	19	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "2"
9	Analice Bezerra Rodrigues de Albuquerque	es-56976235	19	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "2"
10	Luciana Gomes	es-771186183	18	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
11	Rodolfo Holanda	es-792144842	17	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "2" e "3"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
12	Fabiola Magnago Mozine	es-1960075031	17	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "3"; Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.

13	Fatima Paes Costa	es-2064583146	17	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.3, não obtendo a pontuação mínima no critério "3"; Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
14	Éder Rodrigues dos Santos	es-1074266527	16	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1" E "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
15	Vanderval Lopez	es-2100893775	16	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
16	Mayo Angelo Teixeira Ornelas	es-1484599064	14	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "3"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
17	Débora Grezele Espit	es-980621969	12	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
18	VALDEMIR DE OLIVEIRA GOMES	es-1005869941	8	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1" e "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
19	Thiago Guela (Guela!)	es-476389834	6	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "1" e"2"; Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "3"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
20	Magliel Moura	es-1081230175	3	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "2"; Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1" E "3"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
21	Jânio Barbosa de França	es-1887642110	2	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1" E "2" Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.

Audiovisual

INABILITADOS

Item	Agente	Inscrição	Pontuação	Resultado	Parecer Técnico
1	Augusto Zeiser	es-1513688469	0	Inabilitado	Candidato descumpriu item 5.5., 5.5.1
2	Marcos Maciel	es-569049861	0	Inabilitado	Candidato descumpriu item 5.5., 5.5.1.
3	Adriano "Ruivão" Medeiros	es-1344801184	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II"
4	Ana Cavazzana	es-1422206239	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II"
5	Marco Gomes	es-191631005	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II"
6	Melissa Caroline Vassalli	es-207032449	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II"
7	Joaquim Gabriel	es-1064965688	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
8	Luiz Eduardo Neves da Silveira	es-1727335318	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
9	Erik Duane Fonseca Hewitt	es-1844800368	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
10	DEYLER AVELAR	es-1977157359	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
11	Ricardo Elias	es-1102185057	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
12	SANDRO JULIATI	es-170526360	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
13	Ramón Brito Lacerda	es-1832740101	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
14	Augusto Zeiser	es-685838529	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
15	Pam Hauber	es-743841877	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
16	Lennon Augusto dos Santos Ribeiro	es-786236986	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".

Cultura Popular

CLASSIFICADOS

Item	Agente	Inscrição	Pontuação	Resultado	Parecer Técnico	Critério de desempate
1	Leandro Eustáquio Gomes	es-1276248165	48	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
2	Aldrin Vianna de Santana	es-798644728	48	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
3	Caio Csermak	es-451633160	48	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
4	Ana Paula Alves Fernandes	es-1827949336	44	Classificado	Após análise do recurso apresentado, a Comissão Técnica acata o recurso submetido. "Candidato atendeu a todos os critérios"	Critério 7.15 "V"
5	Giordanna Santos	es-1181300710	44	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
6	Marco Atonio Poubel Ministerio Filho	es-1084690931	42	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
7	Denize Refatti	es-220545794	42	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
8	Samara Taiana de Lima Silva	es-1257010044	38	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "III"
9	SABRINA STEPHANOU SILVA	es-1837780210	38	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "III"
10	Sayonara Bezerra Malta (Sayô Adinkra)	es-1452894382	37	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
11	FERNANDA BRITO	es-878804776	36	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I" e "V"
12	I L Produções Artísticas	es-1155335974	36	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I" e "V"
13	Aline Galantinni Silva	es-72565741	36	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "III"
14	Herialdo Plotegher	es-1964335182	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
15	Téo Senna Ramalho da Silva	es-906109077	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
16	Neuma Carina de Souza Nascimento Soares	es-524295992	32	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
17	Jangada Assessoria e Entretenimento	es-1035930450	31	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
18	Nina Graeff	es-1283465945	30	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
19	Alexandra de Lima Cavalcanti	es-1418658065	30	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
20	Rodrigo Gomes Wanderley	es-1615619981	24	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
21	Luiz Claudio dos Santos	es-1727607942	23	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
22	Ivete Nenflidio	es-673646414	19	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	

Cultura Popular					
DESCLASSIFICADOS					
Item	Agente	Inscrição	Pontuação	Resultado	Parecer Técnico
1	Daniel Ruiz Romano	es-2013352625	29	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério“3”
2	Hugo oliveira	es-1422610553	16	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "1";Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
3	Jânio Barbosa de França	es-1420241829	26	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "3"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
4	Marcio Rodrigo Côelho de Carvalho	es-1750024901	17	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
5	Márcio Silveira dos Santos	es-503519557	25	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1"
6	Margarida Gomes da Silva	es-1824918827	17	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "3"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
7	Philipe de Castro	es-2060012891	32	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "3"
8	Rodrigo Cataia	es-1910974414	21	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "2"
9	Ronaldo Guimarães Vicente Filho	es-1074687896	27	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1"
10	Thiago Guela (Guela!)	es-762982877	9	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "2" e “3”; Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "3"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
Cultura Popular					
INABILITADOS					
Item	Agente	Inscrição	Pontuação	Resultado	Parecer Técnico
1	Ana Paula Alves Fernandes	es-221196027	0	Inabilitado	Candidato descumpriu item 5.5., 5.5.1
2	anderson pereira da silva gomes	es-767846104	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, “I”, enquadrando-se no item 7.4. “II”.
3	Andrea Ross	es-1900049436	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, “I”, enquadrando-se no item 7.4. “II”
4	ANDREIA RIBEIRO	es-917527257	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, “I”, enquadrando-se no item 7.4. “II”.
5	Emmanuel 7Linhas	es-260458415	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, “I”, enquadrando-se no item 7.4. “II”.
6	FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DA SILVA	es-458317520	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, “I”, enquadrando-se no item 7.4. “II”
7	Gleidson Vieira	es-383393657	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, “I”, enquadrando-se no item 7.4. “II”
8	Jaqueline Fernandes de Souza Silva	es-1634796324	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, “I”, enquadrando-se no item 7.4. “II”.
9	MATEUS RIBEIRO SILVA	es-1262179879	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, “I”, enquadrando-se no item 7.4. “II”
10	Murillo Pereira de Jesus	es-476797897	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, “I”, enquadrando-se no item 7.4. “II”.
11	RENATA ARAUJO DOS REIS	es-2043547585	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, “I”, enquadrando-se no item 7.4. “II”.
12	Watila Fernando	es-1043536655	0	Inabilitado	Candidato descumpriu item 5.5., 5.5.1.
13	Watila Fernando	es-687227915	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, “I”, enquadrando-se no item 7.4. “II”.

Livro Leitura e Literatura						
CLASSIFICADOS						
Item	Agente	Inscrição	Pontuação	Resultado	Parecer Técnico	Critério de desempate
1	Caio Csermak	es-1246261527	48	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
2	FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	es-1304959804	46	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
3	Talita Rodrigues	es-278100065	39	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
4	Darnes da Silva Porto	es-894985675	38	Classificado	Após análise do recurso apresentado, a Comissão Técnica não acata o recurso submetido. O candidato já havia atingido a pontuação máxima nos critérios 1 e 2, já o Critério 3 recebeu pontuação máxima em Pós Graduação e Graduação, não havendo o que se alterar, pois conforme item 7.11 “ Não haverá acúmulo de pontuação de graduação de mesmo nível, sendo considerada a que obtiver maior peso.”. Parecer final: 38 pontos -“Candidato atendeu a todos os critérios”	
5	Aldrin Vianna de Santana	es-661607942	37	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 “V”
6	Lisete Bertotto Corrêa	es-1321234769	37	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 “V”
7	Otávia Feio Castro	es-1070085986	37	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 “V”
8	Ana Caroline do Espirito Santo Chaves	es-679940232	36	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
9	Raquel Tamaio de Souza	es-88166126	35	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
10	DANIELA CORREA BRAGA	es-894710561	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 “I”
11	Carlos Renato dos Santos	es-2136813095	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 “I”
12	Márcio Silveira dos Santos	es-1645107782	33	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
13	Vanusia Amorim Pereira dos Santos	es-1370292498	32	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 “I”
14	Ivete Nenflidio	es-1814651117	31	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
15	jorge alan pinheiro guimarães	es-863456263	30	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
16	morgana maria pessoa soares	es-1588859236	29	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 “I”
17	SELMA BRAGA	es-800476167	29	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 “I” e “II”
18	Nayana Moraes	es-479480484	29	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 “I” e “II”
19	Luciana Lima	es-1380735119	27	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	

Livro Leitura e Literatura					
DESCLASSIFICADOS					
Item	**Agente**	**Inscrição**	**Pontuação**	**Resultado**	**Parecer Técnico**
1	Fabiola Magnago Mozine	es-446984005	8	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "1", "2" e "3"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
2	Graziella Calazans Schettini	es-1842174230	22	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "3"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.
3	Jangada Assessoria e Entretenimento	es-222649012	25	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8., não obtendo a pontuação mínima no critério "1"
4	MARIANA MOREIRA MOUTA	es-821258712	32	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.3, não obtendo a pontuação mínima no critério "3"

Livro Leitura e Literatura					
INABILITADOS					
Item	**Agente**	**Inscrição**	**Pontuação**	**Resultado**	**Parecer Técnico**
1	AIDA FRANCO DE LIMA	es-1536051027	0	Inabilitado	Candidato descumpriu item 5.5., 5.5.1
2	AIDA FRANCO DE LIMA	es-1685273597	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
3	Ana Cristina Dutra Xavier	es-494935275	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
4	Carolina Rieger	es-3224692	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
5	edCamara	es-1308706432	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
6	Felínio de Sousa Freitas	es-1481310626	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
7	Neusa Maria Jordem Almança Possatti	es-525088340	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
8	RONALDO COELHO TEIXEIRA	es-1230968766	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
9	SUELDENICE MARTINS GLÓRIA	es-842301191	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
10	Téo Senna Ramalho da Silva	es-1523777740	0	Inabilitado	Candidato descumpriu item 5.5., 5.5.1 do Edital.
11	Walter Macedo Filho	es-410481579	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II"

Patrimônio e Arquivos						
CLASSIFICADOS						
Item	**Agente**	**Inscrição**	**Pontuação**	**Resultado**	**Parecer Técnico**	**Critério de desempate**
1	Caio Csermak	es-722215683	48	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
2	Mariela Felisbino da Silveira	es-1285978555	46	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
3	Ronaldo Guimarães Vicente Filho	es-649548665	44	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
4	Aldrin Vianna de Santana	es-555427601	42	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
5	Débora de Souza Simões	es-539581621	38	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "II"
6	Daniel Vicente Santiago	es-1245872060	38	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "II"
7	Larissa Rizzatti Gomes	es-1243623362	37	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
8	Lívia Borges Souza Magalhães	es-1556614609	37	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
9	RAFAEL BORGES DEMINICIS	es-1042954044	37	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
10	Lívia Borges Souza Magalhães	es-1556614609	37	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
11	Sandra Martins Farias	es-1318273770	36	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
12	Rodrigo Gomes Wanderley	es-1885161122	35	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
13	Herialdo Plotegher	es-449790574	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
14	Neuma Carina de Souza Nascimento Soares	es-244591145	34	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
15	Luciane Vasques Santana Bacelar	es-1718816872	31	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
16	WANESSA PIRES LOTT	es-1466523315	31	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "I"
17	Ingrid Fiorante	es-125730584	28	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
18	Lennon Martins Sousa	es-1021125910	26	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	
19	Aurea Ferreira Chagas	es-1060917353	22	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
20	Marco Atonio Poubel Ministerio Filho	es-1046372215	22	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	Critério 7.15 "V"
21	Luiz Claudio dos Santos	es-715422405	20	Classificado	Candidato atendeu a todos os critérios.	

Patrimônio e Arquivos					
DESCLASSIFICADOS					
Item	**Agente**	**Inscrição**	**Pontuação**	**Resultado**	**Parecer Técnico**
1	Alberto Capucci Filho	es-1185751058	23	Desclassificado	Após análise do recurso apresentado, a Comissão Técnica mantém a pontuação atribuída à inscrição, tendo em vista que o candidato deveria juntar os documentos obrigatórios no ato de inscrição, não sendo aceito documentação apresentada fora da plataforma de inscrição. Parecer final: 23 pontos - "Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "3""
2	Juliane Nicolle Câmara	es-1886944587	19	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "2"
3	Marcio Rodrigo Côelho de Carvalho	es-120344604	31	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.2, não obtendo a pontuação mínima no critério "2"
4	Margarida Gomes da Silva	es-1320098818	26	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.8.2, não obtendo a pontuação mínima no critério "3"
5	Samara Taiana de Lima Silva	es-1519674214	28	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1
6	SIMONE DE ALMEIDA RAMOS	es-1744453311	12	Desclassificado	Candidato não atendeu ao item 7.12, zerando o critério "1" e "2"; Candidato não atendeu ao item 7.13, não obtendo a pontuação mínima de 19 pontos.

Patrimônio e Arquivos					
INABILITADOS					
Item	Agente	Inscrição	Pontuação	Resultado	Parecer Técnico
1	CRISTIANO SILVA CARDOSO	es-693319426	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
2	Dulcelaine Lucia Lopes	es-1545080236	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
3	Leonardo Vieira	es-856450981	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
4	Liliane Augusta Moreira	es-1775377774	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
5	Raquel F. G. Augustin	es-345920337	39	Inabilitado	Candidato descumpriu item 5.5., 5.5.1
6	Raquel F. G. Augustin	es-836002880	0	Inabilitado	Candidato descumpriu item 5.5., 5.5.1
7	Roselia Adriana Barbosa da Rocha	es-1675633341	0	Inabilitado	Candidato não atendeu ao item 6.1, "I", enquadrando-se no item 7.4. "II".
8	Téo Senna Ramalho da Silva	es-1259606369	0	Inabilitado	Candidato descumpriu item 5.5., 5.5.1

Conforme item 7.17. do edital, ao resultado final não cabe mais recurso à Comissão de Avaliação, sendo de total responsabilidade do candidato acompanhar a atualização dessas informações.

Vitória, 19 de novembro de 2025
Eduardo Henning Louzada
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 06/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 2726, PÁGINA 04.

ONDE SE LÊ:

08 a 09/12/25	Interposição de recurso referente à primeira etapa exclusivamente por meio do e-mail selecaodiretores@edu.vitoria.es.gov.br	Até às 23h59min

LEIA-SE:

05 a 07/12/25	Interposição de recurso referente à primeira etapa exclusivamente por meio do e-mail selecaodiretores@edu.vitoria.es.gov.br	Até às 23h59min

Vitória, 19 de novembro de 2025
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

O Município de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público que tem por objeto a seleção de proposta para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), visando à execução do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua nos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POP Vitória/ES, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Os serviços ofertados nos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POP (Região Centro e Região Continental) têm como objetivo garantir atendimento especializado à população adulta em situação de rua, promovendo o acesso à rede socioassistencial e demais políticas públicas. Cada unidade atenderá até 100 pessoas por dia, funcionando todos os dias da semana, com expediente interno das 06h às 19h e atendimento ao público das 07h às 18h, ofertando acolhida, alimentação, higienização, oficinas, atendimentos psicossociais e sociojurídicos, além de ações voltadas à construção de novos projetos de vida e reinserção social. O valor de referência para execução do objeto deste edital é de R$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil reais), com repasse em 24 parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso aprovado. O Edital e seus anexos serão disponibilizados na íntegra no Portal de Documentação Oficial da PMV e poderão ser acessados através do link http://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=template3&c=173, na aba Editais da Assistência Social – SEMAS, até as 17 horas do primeiro dia útil subsequente a esta publicação. As OSC's interessadas deverão apresentar a proposta na forma do Item 6 do Edital, exclusivamente pelo Portal do Protocolo Virtual do Município de Vitória, até as 23h59min do trigésimo dia a contar da data de disponibilização deste Edital e seus anexos, no Portal de Documentação Oficial da PMV. A proposta deve ser cadastrada sob o Assunto: "PROPOSTA DE CHAMAMENTO PÚBLICO -> GERAL"; órgão de destino: SEMAS/SELEÇÃO; e, em Resumo da solicitação, identificar como "Proposta Chamamento Público – Edital 03/2025". Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção 2 pelo e-mail: comissaodeselecao2@vitoria.es.gov.br, até 10 (dez) dias úteis anteriores à data limite de envio de proposta.

Vitória, 05 de novembro de 2025
Soraya de Souza Mannato
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMENDA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA - COMASV

Altera o cronograma do Edital de Convocação para Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – COMASV, para a Gestão 2025-2028, publicado na edição nº 2741 do Diário Oficial do Município de Vitória, em 13/10/2025, observados os critérios dispostos na Resolução nº 043/2025.

Onde se lê:

DATA	ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL
25/11/2025, às 14h	Assembleia Geral de Eleição, a ser realizada no Auditório da Casa do Cidadão, situado na Av. Maruípe, 2544, Itararé - Vitória/ES

Leia-se:

DATA	ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL
25/11/2025, sendo o credenciamento de candidatos e eleitores realizado, exclusivamente, de 13 às 14h, e início das atividades às 14h	Assembleia Geral de Eleição, a ser realizada no Auditório da Primeira Igreja Batista em Goiabeiras – Vitória/ES ENDEREÇO: - Acesso Principal: Avenida Fernando Ferrari, 2157 - Goiabeiras - Vitória/ES (estacionamento da Loja Politintas); - Acesso Lateral: Rua Adalfredo Wanick, S/N (final da rua sem saída) - Goiabeiras - Vitória/ES.

Vitória, 21 de novembro de 2025
Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do COMASV

Portarias

SECRETARIA DE FAZENDA
PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº 052

O Secretário de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 8º, 11 e 14 do Decreto nº 25.903, de 17 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. O cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, expedida a partir de 01 de janeiro de 2026, ocorre automaticamente se requerido através do Sistema Nacional da NFS-e no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de sua emissão.

Art. 2º. Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, a solicitação de cancelamento deve ser sinalizada no Sistema Nacional da NFS-e e o pedido formalizado pelo contribuinte por meio do Protocolo Virtual desta Prefeitura de Vitória.

Art. 3º. O processo administrativo de pedido de cancelamento da NFS-e deverá conter:

I. Requerimento, com assinatura verificável e endereço de correio eletrônico (e-mail) para comunicações acerca do processo;

II. Documento de anuência do Tomador, com assinatura verificável do responsável, dispensado quando houver a sinalização de "rejeição" do tomador no Sistema Nacional da NFS-e:

a) O procedimento de rejeição ou confirmação está disponível ao tomador dos serviços através do Portal de Gestão NFS-e – Contribuinte, em consulta às notas fiscais recebidas, acessível pelo portal https://www.gov.br/nfse/pt-br.

III. NFS-e cujo cancelamento é solicitado;

IV. NFS-e substituta, quando for o caso;

V. Procuração, quando for o caso:

a) em se tratando de contribuinte profissional autônomo, a procuração deve ser emitida pelo titular da inscrição mobiliária, com assinatura verificável;

b) em se tratando de contribuinte pessoa jurídica, a procuração deve ser emitida pelo responsável pelo CNPJ, com assinatura verificável, admitindo-se assinatura com certificado digital e-CNPJ desse contribuinte.

Art. 4º. Uma vez efetivado o cancelamento de uma NFS-e não haverá sua reversão.

Art. 5º. Não será conhecido o pedido de cancelamento, dispensada a manifestação fiscal, que:

I. não tenha sido sinalizado no Sistema Nacional da NFS-e;

II. descumpra ao previsto no Arts. 2º e 3º desta Portaria.

Art. 6º. Ficam revogadas, a partir de 01 de janeiro de 2026, as Portarias nº 50/2005, nº 49/2007, nº 57/2009, nº 07/2010, nº 47/2010, nº 01/2011, nº 09/2011, nº 58/2013.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às NFS-e referente a serviços cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2025, devendo, nessa hipótese, ser observadas as disposições contidas nas Portarias nº 50/2005, 49/2007, 57/2009, 07/2010, 47/2010, 01/2011, 09/2011, 58/2013, e suas alterações posteriores, vigentes à época do respectivo fato gerador, no que concerne aos procedimentos, requisitos e documentos fiscais correlatos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2026.

Vitória, 19 de novembro de 2025
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Fazenda em exercício

SECRETARIA DE FAZENDA

ERRATA DA PORTARIA N° 051/2025 PUBLICADA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES EM 18/11/2025.

ONDE SE LÊ: "Art. 5º. O Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes no almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura será realizado no período de 17 de novembro a 19 de dezembro de 2025."

LEIA-SE: "Art. 5º. O Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes no almoxarifado da Secretaria Municipal de Fazenda será realizado no período de 17 de novembro a 19 de dezembro de 2025."

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 488

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Rodrigo Moreira do Nascimento para exercer o cargo comissionado de Gerente Orçamentário e Financeiro, PC-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Carlos Andre Alvarenga Pessotti, no período de 10.11.2025 a 24.11.2025, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 10285205/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2025
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 489

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Tatiana Goltara Morgan Franco para exercer a função gratificada de Gerente de Contratos e Convênios, FG-T, na Secretaria de Obras, em substituição ao seu titular Anderson Nunes Correa, no período de 11.11.2025 a 25.11.2025, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 8389460/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2025
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 490

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Bruno Pimentel Coimbra para exercer o cargo comissionado de Gerente de Recursos Infracionais, PC-T, na Secretaria de Transportes, Transito e Infraestrutura Urbana, em substituição ao seu titular Ewerson Telles da Rocha, no período de 22.12.2025 a 19.01.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 10339757/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2025
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 491

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Carlos Magno Reisen, para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde de Vitória - Centro, PC-T, na Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Rosemery Gueis Nunes, no período de 08.12.2025 a 19.12.2025, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 9411702/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2025
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 492

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Giselle Saiter Garrocho Nonato para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde de Jardim da Penha, PC-T, na Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Bianca Duque Anchesgui Bonjestab, no período de 05.01.2026 a 13.01.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 9487675/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2025
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 493

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Antonio Lucimar Pasolini Junior para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Santo André, PC-T, na Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Marcello Freicho Prucoli, no período de 24.11.2025 a 30.11.2025, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7761590/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2025
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 494

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Antonio Lucimar Pasolini Junior para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Santo André, PC-T, na Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Marcello Freicho Prucoli, no período de 05.01.2026 a 15.01.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7761590/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2025
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 495

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Antonio Lucimar Pasolini Junior para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Santo André, PC-T, na Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Marcello Freicho Prucoli, no período de 02.02.2026 a 13.02.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7761590/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2025
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 496

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Rafael Braz Neves dos Albuquerque Soares para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde Ariovaldo Favalessa, PC-T, na Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Leila Rodrigues Sarmento Machado, no período de 12.01.2026 a 29.01.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 9654803/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2025
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PREFEITURA DE VITÓRIA

Licitações e Contratos

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 236/2025**. Processo nº 156237/2025. Pregão Eletrônico nº 064/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0028 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL DE AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR, Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEME.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
SOLUCAO INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS LTDA				25.109.467/0001-03		
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT R$**
1	5.52.42.0505-2	CONJUNTO REFEITÓRIO, Tipo: Mesa - com 2 tampos produzido em resina plástica injetada, na cor azul. Medindo 1600mm x 800mm x 760mm. Com espessura mínima de 4mm, bordas medindo no mínimo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes e invisíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo no mínimo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, [DETRALHAMENTO EM EDITAL]	Próprio/ MESA CJR-6	UN	640	371,80
2	5.52.42.0506-0	CONJUNTO REFEITÓRIO, Tipo: Cadeira - com assento e espaldar baixo em resina plástica, na cor azul, fixados por meio de parafusos. Assento medindo no mínimo 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão entre 450mm e 460mm, sem orifícios. Espaldar baixo medindo no mínimo 400mm x 325mm, [DETRALHAMENTO EM EDITAL]	Próprio/ CADEIRA CJR-6	UN	3840	338,00
3	5.52.42.0543-5	MESA. TIPO: CONJUNTO PARA SALA DE AULA. DESCRIÇÃO MESA: cor cinza gelo (fosco) Tampo injetado em resina ABS, liso, único, sem emendas, medindo 800mm x 800mm, com borda dupla, sem emendas, medindo 30mm de altura, com espessura mínima de 4mm na borda externa e espessura mínima 3mm na borda interna e nas nervuras que ligam uma à outra, altura tampo/chão 580mm, tampo com espessura de 5 mm. Marca do fabricante do conjunto injetada em alto-relevo Tampo fixado a estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes. [DETRALHAMENTO EM EDITAL].	Próprio/ MESA CJC-01	PÇ	1990	900,07
4	5.52.42.0544-3	MESA. TIPO: CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL. DESCRIÇÃO MESA: cor cinza gelo (fosco) Tampo da mesa injetado em resina ABS, liso, único, sem emendas, medindo 1200mm x 800mm, borda dupla, sem emendas, medindo 30mm de altura, com espessura mínima de 4mm na borda exter-na e espessura mínima 3mm na borda interna e nas nervuras que ligam uma a outra, altura tampo/chão 590mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo e espessura de 5 mm. Base do tampo da mesa formada por tubo de aço medindo a 25mmx25mm [DETRALHAMENTO EM EDITAL]	Próprio/ MESA CRI-4	PÇ	1990	1.400,00
5	5.52.42.0545-1	CADEIRA. TIPO: CONJUNTO PARA SALA DE AULA/ CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL CORES azul celeste / verde claro / amarelo cítrico/ vermelho. Assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto, na mesma cor da mesa. Assento com medidas 345mm x 345mm, [DETRALHAMENTO EM EDITAL]	Próprio/ CADEIRA CRI-4/ CJC-01	PÇ	15920	249,99

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 237/2025**. Processo nº 156237/2025. Pregão Eletrônico nº 064/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0028 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL DE AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR, Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEME.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA				06.065.366/0001-25		
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT R$**
1	5.52.42.0529-0	MESA - Tipo/Modelo: CJA-04B - Altura do aluno: 1,33m a 1,59m Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, [DETRALHAMENTO EM EDITAL].	M2V CJA-04	PÇ	1980	207,00
2	5.52.42.0530-3	CADEIRA - Tipo/Modelo: CJA-04B - Altura do aluno: 1,33m a 1,59m Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, [DETRALHAMENTO EM EDITAL]	M2V CJA-04	PÇ	1980	138,00
3	5.52.42.0533-8	MESA - Tipo/Modelo: CJA-06B Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, [DETRALHAMENTO EM EDITAL].	M2V CJA-06B	PÇ	2970	216,00
4	5.52.42.0534-6	CADEIRA - Tipo/Modelo: CJA-06B Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. [DETRALHAMENTO EM EDITAL].	M2V CJA-06B	PÇ	2970	144,00
5	5.52.42.0537-0	MESA - Tipo/Modelo: CJP – 01 Cor: Cinza, Dimensões do tampo [mm]: 650 x 1200 com variação de +/- 2, Altura da mesa [mm]: 760 com variação de +/- 10, Com- plemento [DETRALHAMENTO EM EDITAL].	M2V CJP-01	PÇ	590	273,00
6	5.52.42.0538-9	CADEIRA, - Tipo/Modelo: CJP – 01 Cor: Cinza, Altura da cadeira [distância do assento à superfície] [mm]: 460 com variação de +/- 10, [DETRALHAMENTO EM EDITAL].	M2V CJP-01	PÇ	590	117,00
7	5.52.42.0531-1	COTA RESERVADA - MESA - Tipo/Modelo: CJA-04B - Altura do aluno: 1,33m a 1,59m Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) [DETRALHAMENTO EM EDITAL].	M2V CJA-04B	PÇ	20	207,00
8	5.52.42.0532-0	COTA RESERVADA - CADEIRA - Tipo/Modelo: CJA-04B - Altura do aluno: 1,33m a 1,59m Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, [DETRALHAMENTO EM EDITAL].	M2V CJA-04B	PÇ	20	138,00
9	5.52.42.0535-4	COTA RESERVADA- MESA - Tipo/Modelo: CJA-06B Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL [DETRALHAMENTO EM EDITAL].	M2V CJA-06B	PÇ	30	216,00
10	5.52.42.0536-2	COTA RESERVADA - CADEIRA - Tipo/Modelo: CJA-06B Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. [DETRALHAMENTO EM EDITAL].	M2V CJA-06B	PÇ	30	144,00
11	5.52.42.0539-7	COTA RESERVADA - MESA - Tipo/Modelo: CJP – 01 Cor: Cinza, Dimensões do tampo [mm]: 650 x 1200 com variação de +/- 2, Altura da mesa [mm]: 760 com variação de +/- 10, [DETRALHAMENTO EM EDITAL].	M2V CJP-01	PÇ	10	273,00
12	5.52.42.0540-0	COTA RESERVADA - CADEIRA, - Tipo/Modelo: CJP – 01 Cor: Cinza, Altura da cadeira [distância do assento à superfície] [mm]: 460 com variação de +/- 10, [DETRALHAMENTO EM EDITAL].	M2V CJP-01	PÇ	10	117,00

Vitória, 19 de novembro de 2025
Mônica Wáltima Barreiros Silva de Oliveira
Comissão de Registro de Preços

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação **nº 259/2025. Processo nº 9356255/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0146**. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 33.857.207 ELIANE CORREIA DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ 33.857.207/0001-36, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ELIANE CORREIA PARA REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "VIAGEM PELA LITERATURA", no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Justificamos esta contratação considerando o seu posicionamento, reconhecimento no mercado literário e de eventos no Estado, sua trajetória de êxito e, principalmente, sua ampla experiência e singularidade em ações que envolvem a linguagem literária e artística, elementos fundamentais na atividade a ser realizada no projeto Viagem pela Literatura. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Wanderléa Loreto Naitzel, Matrícula 623421. Gestor: Elizeti Terezinha Caser Rocha, Matrícula 307080. Vitória, 19 de novembro de 2025. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 472/2025.** Processo Administrativo nº 9356255/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 259/2025. ID Cidades: 2025.077E0600004.10.0146. Contratado: 33.857.207 ELIANE CORREIA DA SILVA OLIVEIRA. Objeto do Contrato: Contratação da atração "Eliane Correia" para realização de 02 (duas) apresentações de contação de histórias para atender a programação do Projeto "Viagem pela Literatura". Valor do Contrato: R$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 19/11/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 – Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000 ou 2.501.0000.0000 – Recursos Próprios. Nota de Empenho: 710-000. Gestor: Elizeti Terezinha Caser Rocha, matrícula: 307080. Fiscal: Wanderléa Loreto Naitezel, matrícula: 623421.

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2025.** Processo Administrativo nº 7779141/2024 (Licitatório) / 339947/2025 (Contratação) - 2035248/2025. Pregão Eletrônico nº 267/2024 - Ata de Registro de Preços nº 001/2025. ID Cidades: 2024.077E0600022.02.0131. Contratada: ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização predial e serviço de copeiragem, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos. Objeto do Aditivo: 1.1 Conceder repactuação de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho Reg. no M.T.E – Ministério do Trabalho e Emprego nº ES000055/2025, com vigência a partir de 01/01/2025. 1.1.1 - Reajuste dos itens salário, insalubridade, alimentação, assistência médica, assistência odontológica, com base nas cláusulas terceira, décima, décima segunda, décima quinta e vigésima, respectivamente. 1.1.2 - Inclusão do custo referente ao IDESEACES - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Espírito Santo com base na cláusula quadragésima sétima. 1.2. Reajustar o valor do vale transporte para R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), de acordo com a Resolução do Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória - CGTRAN/GV nº 001/2025, com vigência a partir de 12/01/2025. 1.3. Retificar a base de cálculo do Montante C da CPU – Composição de preços unitários, na função de Auxiliar de Serviços Gerais com adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), sem alteração do valor do Posto Mensal definido na proposta de preços do Pregão 267/2024 e na Ata de Registro de Preços 001/2025. Valor do Aditivo: R$ 33.548,40 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 17/11/2025. Dotação Orçamentária: 13.01.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1363/2025 e 1030/2025, constante dos autos.

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **ID (CIDADES): 2025.077E0600002.10.0011. Processo Contratação nº 7652816/2025. Contrato nº 474/2025.** Contratada: SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação emergencial da execução da obra e serviços de contenção de encostas a serem realizados na Escadaria Abílio Pereira dos Santos, Bairro do Cabral, no Município de Vitória/ES. Valor: R$ 2.403.760,24 (dois milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). Dotação: 13.01 - 15.451.0016.2.0091 – Contenção de Encostas em Áreas de Risco; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.80 - Estudos e Projetos e 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. Prazo de vigência: 290 (duzentos e noventa) dias corridos. Nº das Notas de Empenho: 850-000 e 851-000. Data da assinatura do termo: 21/11/2025. Vitória, 21 de novembro de 2025. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

Resoluções

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA
EMENDA À RESOLUÇÃO Nº 043/2025

Altera a Resolução nº 043/2025**,** publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 13/10/2025, no que se refere ao local da Assembleia Eleitoral dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – COMASV, para a Gestão 2025-2028.

Onde se lê:

Art. 8º.....

§3º A Assembleia Eleitoral, de que trata o caput deste artigo, será realizada no dia 25 de novembro de 2025, no Auditório da Casa do Cidadão, situado na Av. Maruípe, 2544, Itararé – Vitória/ES, sendo o credenciamento de candidatos e eleitores realizado, exclusivamente, de 13 às 14h, e início das atividades às 14h, com a aprovação do Regimento Interno.

Leia-se:

Art. 8º.....

§3º A Assembleia Eleitoral, de que trata o caput deste artigo, será realizada no dia 25 de novembro de 2025, no Auditório da Primeira Igreja Batista em Goiabeiras – Vitória/ES, sendo o credenciamento de candidatos e eleitores realizado, exclusivamente, de 13 às 14h, e início das atividades às 14h, com a aprovação do Regimento Interno.

Vitória, 21 de novembro de 2025
Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do COMASV

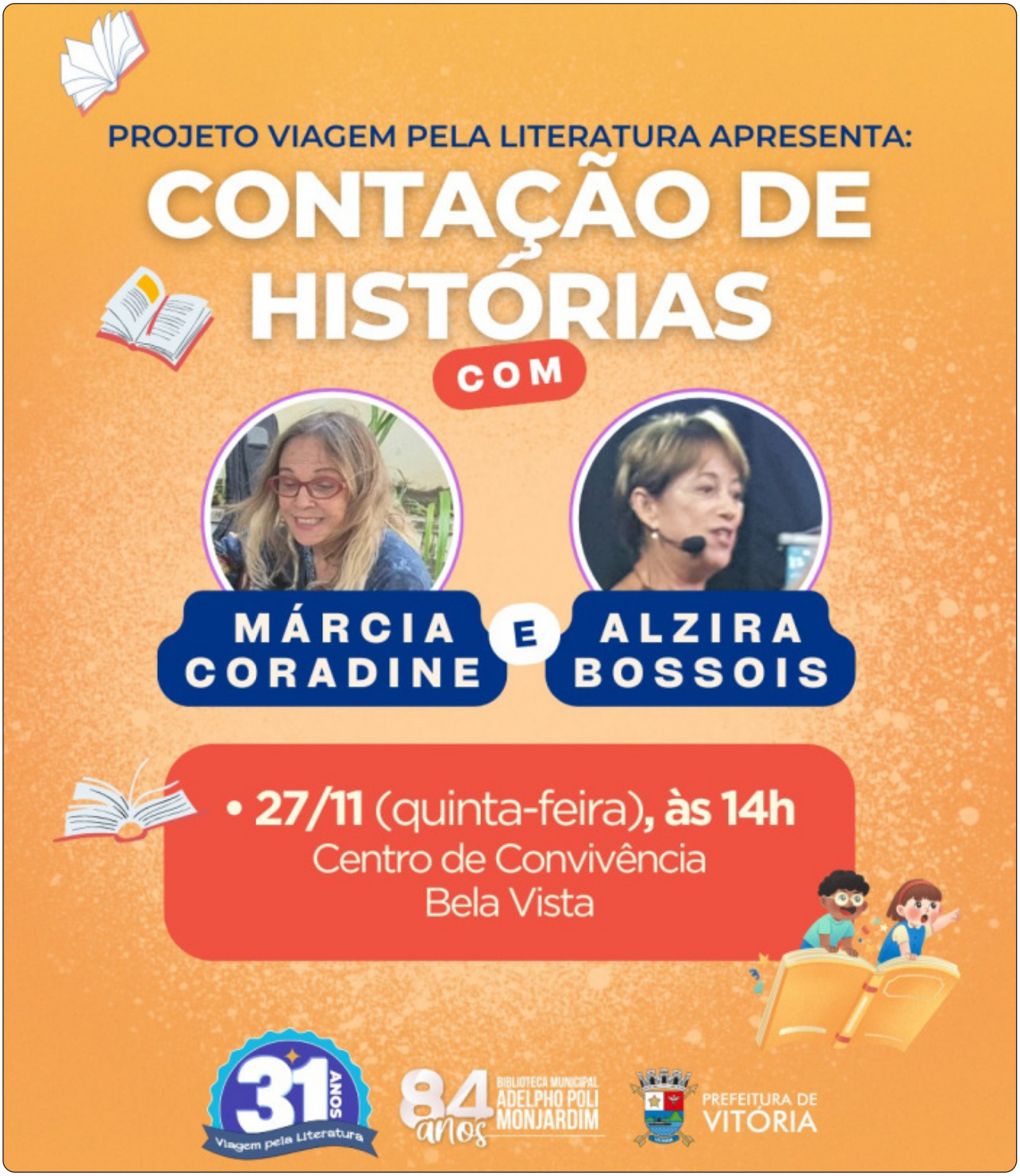

Decretos

DECRETO Nº 25.921

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, conforme consta no processo administrativo nº 5819607/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Resolve demitir Luciano Alves Vieira da função de Professor de Educação Básica – PEB III, Atuação: Professor de Matemática, matrícula 636617, do vínculo Contrato por tempo determinado, na forma do disposto no Art. 177, inciso III, na alínea "j", convertendo a rescisão do contrato temporário em demissão, Art. 176, inciso IV, e Art. 182 combinado com o §2º do Art. 186 da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), com incompatibilidade para o exercício de cargo ou emprego público de 02 (dois) anos.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de novembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.922

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera Heber Scheidegger Amaral da função gratificada de Coordenador de Logística, FG-OP1, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 60, §1°, inciso II, da Lei n° 2.994/82.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de novembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.923

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera Primola Rodrigues da função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 60, §1°, inciso II, da Lei n° 2.994/82.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de novembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.924

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Primola Rodrigues na função gratificada de Coordenadora de Logística, FG-OP1, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de novembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.925

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 10017771/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Marle Aparecida Fideles de Oliveira Vieira**,** Professor de Educação Básica - PEB I, Atuação: Educação Infantil, matrícula 600348, lotado na Secretaria de Educação, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, que será realizado em Brasília/DF, no período de 01.12.2025 a 03.12.2025, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de novembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.926

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 10337820/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Sumika Soares de Freitas Hernandez Piloto**,** Professor de Educação Básica - PEB I, Atuação: Educação Infantil, matrícula 439614, lotado na Secretaria de Educação, para participar do Seminário sobre o Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade da Educação Infantil – CONAQUEI, que será realizado em Brasília/DF, no período de 24.11.2025 a 25.11.2025, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de novembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Vitória - ES

PREFEITURA DE VITÓRIA

LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

CRISTHINE SAMORINI
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

SORAYA DE SOUZA MANNATO
Secretária de Assistência Social

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda - *em exercício*

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

CRISTHINE SAMORINI
Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline

Ouvidoria 156 Fala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA | Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação
ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA